

RESOLUÇÃO Nº 1820/2022 - CONSU, de 21 de dezembro de 2022.

**CRIA O CURSO DE BACHARELADO EM
DIREITO/CESA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocc Nº 04180445/2022;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º - Criar o **CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**, do Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Parágrafo único. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 21 de dezembro de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

